

ASSUNTO: DECISÃO DO JUÍZO DA 21ª ZE (ALENQUER), QUE JULGOU IMPROCEDENTE IMPUGNAÇÃO E DEFERIU O REGISTRO DE CANDIDATURA DO RECORRIDO (VEREADOR) - IRREGULARIDADE NA CONSTITUIÇÃO DO PSL, PARTIDO INTEGRANTE DA COLIGAÇÃO, NOS AUTOS DO PROC. Nº 208/2008/21ªZE.

RECORRENTE : COLIGAÇÃO ALENQUER PARA TODOS E TODOS POR ALENQUER E O PARTIDO DEMOCRATAS - DEM
ADVOGADOS : JOSÉ MARIA FERREIRA LIMA E OUTRO
RECORRIDO : SEBASTIÃO SIQUEIRA FARIAS
ADVOGADO : VALDIR FONTES DE OLIVEIRA

24 - RECURSO ELEITORAL Nº 2936

ORIGEM: PORTEL-PA

DECISÃO DO JUÍZO DA 44ª ZE (PORTEL), QUE JULGOU PROCEDENTE A IMPUGNAÇÃO E INDEFERIU O REGISTRO DE CANDIDATURA DO RECORRENTE (VEREADOR) - REJEIÇÃO DAS CONTAS POR IRREGULARIDADE, ASSIM COMO AUSÊNCIA DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO (ART. 1º, II, "I" e ART. 7º, PARÁGRAFO ÚNICO DA LC N.º 64/90 e ART. 15, III, DA RES. Nº 22.717/08), NOS AUTOS DO PROC. Nº. 0011.03/E2008/44ªZE.

RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO JOSÉ DA SILVA MAROJA
RECORRENTE : CLEIDINÉIA DOS SANTOS DA SILVA
ADVOGADOS : INOCÊNCIO MÁRTIRES COELHO JÚNIOR e Outros
RECORRIDO : MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL, JUNTO A 44ª ZONA ELEITORAL

25 - RECURSO ELEITORAL Nº 3513

ORIGEM: GURUPÁ-PA

DECISÃO DO JUÍZO DA 26ª ZE (GURUPÁ), QUE JULGOU IMPROCEDENTE A IMPUGNAÇÃO E DEFERIU O REGISTRO DE CANDIDATURA DO RECORRIDO (PREFEITO) - CONTAS REJEITADAS E VIDA PREGRESSA NOS AUTOS DO PROC. Nº. 025/2008/26ªZE.

RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO JOSÉ DA SILVA MAROJA
1º RECORRENTE : MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL, JUNTO A 29ªZE - GURUPÁ

1º RECORRIDO : MANOEL MOACIR GONÇALVES ALVES

ADVOGADO : HERON DE SOUZA COELHO

26 - RECURSO ELEITORAL Nº 3658

ORIGEM: MARABÁ-PA

DECISÃO DO JUÍZO DA 23ª ZE (MARABÁ), QUE INDEFERIU O REGISTRO DE CANDIDATURA DO RECORRENTE (VEREADOR)- AUSÊNCIA DE CERTIDÃO DO STM (ART. 11, § 1º, VII DA LEI 9504/97 C/C ART. 14, § 3º, II DA CF/88 E ART. 50 DA RES. Nº 22.717/2008-TSE E 28 DA RES. 21.608 DO TSE) NOS AUTOS DO PROC. Nº. 205/2008/23ªZE.

RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO JOSÉ DA SILVA MAROJA
RECORRENTE : PEDRO RIBEIRO DE SOUZA
ADVOGADOS : MARCONE WALVENARQUE NUNES LEITE e Outros

27 - RECURSO ELEITORAL Nº 3644

ORIGEM: MARABÁ-PA

DECISÃO DO JUÍZO DA 23ª ZE (MARABÁ), QUE INDEFERIU O REGISTRO DE CANDIDATURA DO RECORRENTE (VEREADOR)- AUSÊNCIA DE CERTIDÃO DO STM OU TJM (ART. 11, § 1º, VII DA LEI 9504/97 C/C ART. 14, § 3º, II DA RES. Nº 22.717/2008-TSE, ART. 50 E 28 DA RES. 21.608 DO TSE) NOS AUTOS DO PROC. Nº. 213/2008/23ªZE.

RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO JOSÉ DA SILVA MAROJA
RECORRENTE : MARCIVALDO BATISTA LIMA
ADVOGADO : MARCONE WALVENARQUE NUNES LEITE

28 - RECURSO ELEITORAL Nº 2781

ORIGEM: ACARÁ-PA

DECISÃO DO JUÍZO DA 94ª ZE (ACARÁ), QUE INDEFERIU O REGISTRO DE CANDIDATURA DE MANOEL DEODATO OLIVEIRA SILVANO FILHO (VEREADOR) - CANDIDATO DA COLIGAÇÃO RECORRENTE - AUSÊNCIA DE FILIAÇÃO PARTIDÁRIA (ART. 14º, §3º, V da CF/88, 11, §1º, III, 21, CAPUT E 22, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 9.504/97, 11, § 1º, V, ARTs. 46, 50, 51 DA RES. Nº 22.717/2008 - TSE), NOS AUTOS DO PROC. Nº. 218/2008/94ªZE.

RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO JOSÉ DA SILVA MAROJA
RECORRENTE : COLIGAÇÃO UNIDOS RENOVAREMOS O ACARÁ
ADVOGADO : NEOMIZIÓ LOBO NOBRE

29 - RECURSO ELEITORAL Nº 3798

ORIGEM: VIGIA-PA

DECISÃO DO JUÍZO DA 8ª ZONA ELEITORAL (SÃO CAETANO DE ODIVELAS) QUE INDEFERIU O PEDIDO DE REGISTRO DE CANDIDATURA DO RECORRENTE (VICE-PREFEITO) - PRESTAÇÃO DE CONTAS DA CAMPANHA 2004 - INTEMPESTIVA, NOS AUTOS DO PROC. Nº 314/2008/8ªZE.

RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO JOSÉ DA SILVA MAROJA
RECORRENTE : EUDIRACIR RODRIGUES AQUINO
ADVOGADO : CÁSSIA SIMONI BENTES XAVIER DE ALMEIDA
RECORRIDO : MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL, JUNTO À 08ª ZONA ELEITORAL

30 - RECURSO ELEITORAL Nº 3806

ORIGEM: BELÉM-PA

DECISÃO DO JUÍZO DA 98ª ZE (BELÉM), QUE INDEFERIU O REGISTRO DE CANDIDATURA DA RECORRENTE (VEREADORA)- AUSÊNCIA DE FILIAÇÃO PARTIDÁRIA (ART. 14, § 3º, V DA CF/88 c/c art. 18 DA LEI Nº 9.096/95, CONFORME DISPÕE O ART. 9º DA LEI Nº 9.504/97 E ART. 46 DA RES. Nº 22.717/2008-TSE), NOS AUTOS DO PROC. Nº. 698/2008/98ªZE.

RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO JOSÉ DA SILVA MAROJA
RECORRENTE : MARIA DO SOCORRO FIGUEREDO LIMA
ADVOGADOS : VLADIMIR JUAREZ MELO BATISTA e Outro

31 - RECURSO ELEITORAL Nº 3732

ORIGEM: SALINÓPOLIS-PA

DECISÃO DO JUÍZO DA 64ª ZE (SALINÓPOLIS) QUE INDEFERIU O PEDIDO DE REGISTRO DE CANDIDATURA DA RECORRENTE (SUBSTITUIÇÃO INTEMPESTIVA), NOS AUTOS DO PROC. Nº. 180/2008.

RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO JOSÉ DA SILVA MAROJA
RECORRENTE : KIRLA CHRISTINA PEREIRA DOS SANTOS
ADVOGADOS : AMARILDO DA SILVA LEITE e Outros

32 - RECURSO ELEITORAL Nº 3386

ORIGEM: VISEU-PA (14ª ZONA ELEITORAL - VISEU)

DECISÃO DO JUÍZO DA 14ª ZE (VISEU), QUE INDEFERIU O PEDIDO DE REGISTRO DA RECORRENTE (DRAP -PROPORCIONAL) - IRREGULARIDADE NA CONVENÇÃO PARTIDÁRIA DE UM DOS PARTIDOS COLIGADOS, NOS AUTOS DO PROC. Nº 306/2008/14ªZE.

RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO JOSÉ DA SILVA MAROJA
RECORRENTE : COLIGAÇÃO PROPORCIONAL: SOCIAL CRISTÃ (PTN,PSC)

ADVOGADOS : MICHELLE NUNES PEREIRA e Outros

33- RECURSO ELEITORAL Nº 3400

ORIGEM: BRAGANÇA-PA

DECISÃO DO JUÍZO DA 13ª ZE (TRACUATEUA), QUE INDEFERIU O REGISTRO DE CANDIDATURA DA RECORRENTE (VEREADOR) - PRESTAÇÃO DE CONTAS REJEITADAS (ART. 1º, I, "g" DA LC N.º 64/90), NOS AUTOS DO PROC. Nº. 086/2008/13ªZE.

RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO JOSÉ DA SILVA MAROJA
RECORRENTE : ANA MARIA SILVA RIBEIRO
ADVOGADOS : INOCÊNCIO MÁRTIRES COELHO JÚNIOR e Outros

34 - RECURSO ELEITORAL Nº 3411

ORIGEM: REDENÇÃO-PA

DECISÃO DO JUÍZO DA 59ª ZE (REDENÇÃO), QUE JULGOU IMPROCEDENTE IMPUGNAÇÃO E DEFERIU O REGISTRO DE CANDIDATURA DO RECORRIDO (PREFEITO) - AUSÊNCIA DE INTERESSE PROCESSUAL DA IMPUGNANTE (ART. 267, VI DO CPC), NOS AUTOS DO PROC. Nº. 34 E 069/2008/59ªZE.

RELATOR: JUIZ JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO
RECORRENTE : PEDRO LIMA DOS SANTOS E COLIGAÇÃO O POVO DE NOVO

ADVOGADO : JANE DA CUNHA MACHADO RESENDE

RECORRIDO : JORGE PAULO DA SILVA

ADVOGADOS : INOCÊNCIO MARTIRES COELHO JÚNIOR e Outros

35 - RECURSO ELEITORAL Nº 3740

ORIGEM: ANAJÁS-PA

DECISÃO DO JUÍZO DA 90ª ZE (ANAJÁS), QUE INDEFERIU O REGISTRO DE CANDIDATURA DO RECORRENTE (PREFEITO) - INELEGIBILIDADE - PERDA DOS DIREITOS POLÍTICOS - CASSAÇÃO DO MANDATO (ART. 14, § 3º, II DA CF/88), NOS AUTOS DO PROCESSO Nº. 010/2008/90ªZE.

RELATOR: JUIZ JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO
1º RECORRENTE : EDSON DA SILVA BARROS E COLIGAÇÃO UNIÃO E TRABALHO

ADVOGADOS : ROBÉRIO ABDON D´ OLIVEIRA e Outros

36 - RECURSO ELEITORAL Nº 3212

ORIGEM: XINGUARA-PA

DECISÃO DO JUÍZO DA 61ª ZE (ÁGUA AZUL DO NORTE), QUE JULGOU IMPROCEDENTE IMPUGNAÇÃO E DEFERIU O REGISTRO DE CANDIDATURA DO RECORRIDO (PREFEITO) - DÉBITOS DE NATUREZA TRIBUTÁRIA, NOS AUTOS DO PROC. Nº 110/2008/61ªZE.

RELATOR: JUIZ JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO
RECORRENTE : COLIGAÇÃO UNIDOS PELA MUDANÇA
ADVOGADO : JOEL CARVALHO LOBATO

RECORRIDO : RENAN LOPES SOUTO

ADVOGADO : VINICIUS DOMINGUES BORBA

37 - RECURSO ELEITORAL Nº 3666

ORIGEM: SALINÓPOLIS-PA

DECISÃO DO JUÍZO DA 64ª ZE (SALINÓPOLIS), QUE INDEFERIU O REGISTRO DE CANDIDATURA DO RECORRENTE (VEREADOR)- NULIDADE DA SENTENÇA E AUSÊNCIA DE FILIAÇÃO PARTIDÁRIA , NOS AUTOS DO PROC. Nº. 094/2008/64ªZE..

RELATOR: JUIZ PAULO GOMES JUSSARA JÚNIOR
RECORRENTE : JOSE AUGUSTO DE SOUZA OLIVEIRA
ADVOGADO : LUIZ GUILHERME FONTES E CRUZ

38 - RECURSO ELEITORAL Nº 3619

ORIGEM: TAILÂNDIA-PA

DECISÃO DO JUÍZO DA 93ª ZE (TAILÂNDIA) QUE INDEFERIU O REGISTRO DE CANDIDATURA DO RECORRENTE (VEREADOR) EM CONSEQUÊNCIA DO INDEFERIMENTO DA COLIGAÇÃO PAZ E PROGRESSO JÁ (PRB - PC DO B E PPS) E POR SER O PEDIDO DE REGISTRO INTEMPESTIVO, NOS AUTOS DO PROC. Nº 116/2008/93ª ZE.

RELATOR: JUIZ JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO
RECORRENTE : JOSÉ ROBERTO CORDEIRO DE OLIVEIRA
ADVOGADO : CARMEN SUELY DOS SANTOS COSTA

39 - RECURSO ELEITORAL Nº 3565

ORIGEM: TAILÂNDIA-PA

DECISÃO DO JUÍZO DA 93ª ZE (TAILÂNDIA) QUE INDEFERIU O REGISTRO DE CANDIDATURA DO RECORRENTE (VEREADOR) EM CONSEQUÊNCIA DO INDEFERIMENTO DA COLIGAÇÃO PAZ E PROGRESSO JÁ (PRB - PC DO B E PPS) E POR SER O PEDIDO DE REGISTRO INTEMPESTIVO, NOS AUTOS DO PROC. Nº 114/2008/93ª ZE.

RELATOR: JUIZ JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO
RECORRENTE : JOSÉ CARLOS SILVA DO CARMO
ADVOGADO : CARMEN SUELY DOS SANTOS COSTA



FACEPA FÁBRICA DE PAPEL DA AMAZÔNIA S/A

CNPJ Nº 04.909.479/0001-34 - **ERRATA.** Na publicação do Balanço Patrimonial do exercício social encerrado em 31/12/2007, inserido no Diário Oficial do Estado do Pará nº 31.150, edição do dia 16/04/2008, página 12, no quadro da Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, na coluna 1 dos Saldos em 31/12/2007 onde se lê 44.479.575, leia-se o correto 44.622.615 e nas Notas Explicativas da Diretoria a de número 07 - Capital Social, onde se lê 143.549.460 ações preferenciais, leia-se 143.049.490 ações preferenciais. Belém/PA, 09 de setembro de 2008. **Antonio Georges Farah - Diretor Presidente**

GETULIO FEITEIRO

GETULIO FEITEIRO, Residente no Município de Altamira-PA, Portador da cédula de identidade nº 1506616 / SSPa e do CPF nº. 574.337.472-49, Vem através desta publicação solicitar o pedido de cadastro ambiental rural (**CAR**) junto a (SEMA), secretaria de estado de meio ambiente, lote 162 Gleba Assurini.

LOURENÇO RODRIGUES NEVES, Residente no Município de Altamira-PA, portador da cédula de identidade nº 2314538 SSP/PA e do CPF nº 104.176.132-53, vem através desta publicação solicitar o pedido de (**CAR**) cadastro ambiental rural, junto a (SEMA) secretaria de estado de meio ambiente, lote Nº 04 da Gleba Nº 10 Município Vitoria do Xingu

JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS, Residente no Município de Altamira - PA, portador da cédula de identidade nº 4768731/SSPa e do CPF nº 088.449.092-00, vem através desta publicação solicitar o pedido de (**CAR**) cadastro ambiental rural junto a (SEMA) secretaria de estado de meio ambiente, lote Nº 169 da Gleba Assurini.

EDIS DA SILVA ROCHA, Residente no Município de Itupiranga - PA, portador da cédula de identidade nº 2723626 SS/PA e do CPF nº 592.556.332-87, vem através desta publicação solicitar o pedido de (**CAR**) cadastro ambiental rural junto a (SEMA) secretaria de estado de meio ambiente, lote Nº 125-A da Gleba PA Rio da esquerda II Município de Itupiranga.

FRANCISCA DA SILVA LIMA, Residente no município de Itupiranga- PA, portador da cédula de identidade nº 2768769 SS/PA e do CPF nº 480.288.192-49, vem através desta publicação solicitar o pedido de (**CAR**) cadastro ambiental rural junto a (SEMA) secretaria de estado de meio ambiente, lote Nº236-B da gleba Carajás II PA Rio da esquerda.

JOÃO LIZ DA SILVA, Residente no Município de Vitoria do Xingu- PA, portador da cédula de identidade nº 231668 SSP/GO e do CPF nº 030.361.892-20, vem através desta publicação solicitar o pedido de (**CAR**) cadastro ambiental rural junto a (SEMA) secretaria de estado de meio ambiente, lote Gleba 10 Lote 03 Município de Vitoria do Xingu.

CESER BUSNELLO, Residente no Município de Santarém-PA, portador da cédula de identidade nº 5927936/SSP- PA e do CPF nº 347.224.590-53, vem através desta publicação solicitar o pedido de (**CAR**) cadastro ambiental rural junto a (**SEMA**) secretaria de estado de meio ambiente. Fazenda Santa Fé **I** no Município de Prainha.

CESER BUSNELLO, Residente no Município de Santarém- PA, portador da cédula de identidade nº 5927936/SSP- PA e do CPF nº 347.224.590-53, vem através desta publicação solicitar o pedido de (**CAR**) cadastro ambiental rural junto a (**SEMA**) secretaria de estado de meio ambiente. Fazenda Santa Fé **II** no Município de Prainha.